



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

Relatório e Contas da Direção

e

Parecer do Conselho Fiscal

referentes ao Exercício 2023



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

Relatório da Atividade



Relatório Financeiro e Contas da Direção

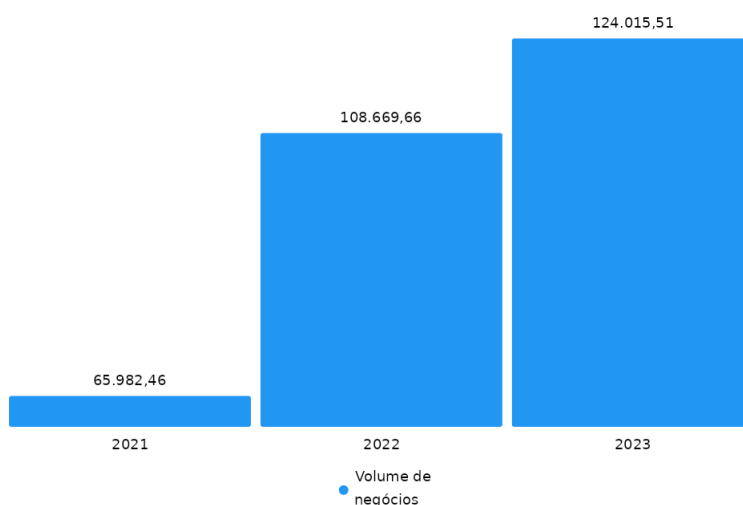
1 - Introdução

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva, com sede social em Rua Silva Carvalho 225, Lisboa, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos e que vem apresentar os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2023.

O trabalho desenvolvido pela Direção desta Federação começa a evidenciar-se com o acréscimo do número de praticantes desta modalidade, com o acréscimo de provas, com a formação de juizes e treinadores e com o aparecimento de resultados a nível internacional. Para uma melhor percepção deste incremento dever-se-á analisar o relatório anual das actividades, o qual se considera parte integrante deste relatório.

2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:



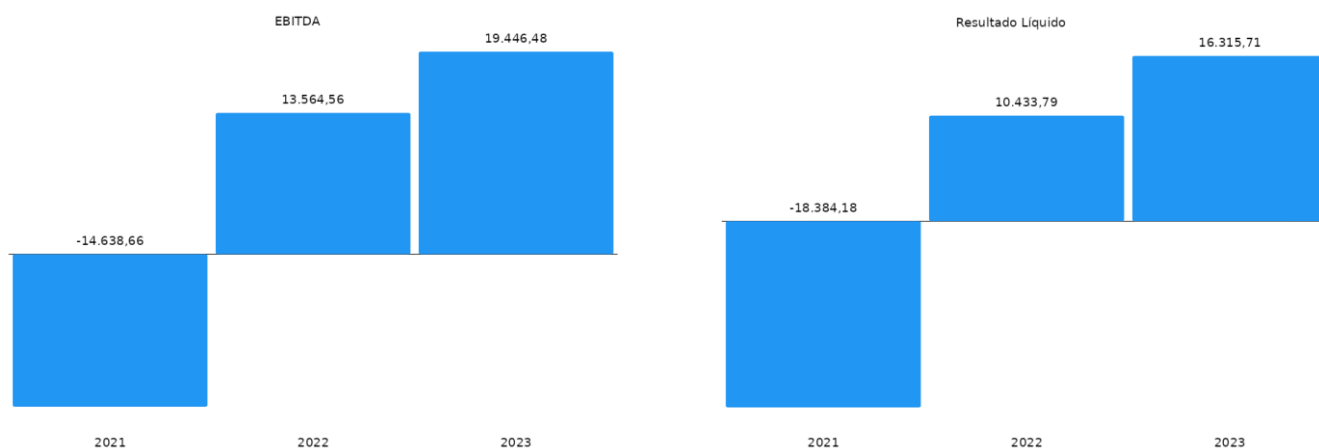
Itens	PERÍODO	
	2022	2023
Prestação de Serviços	108.669,66	124.015,51
Outros Rendimentos	129.360,00	205.307,13

Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

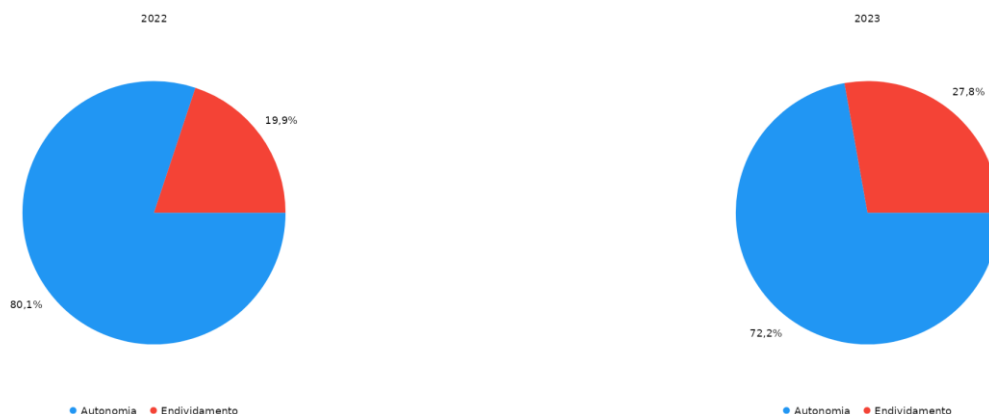
Itens	PERÍODO	
	2022	2023
Fornecimentos e serviços externos	153.801,51	166.694,88
Outros gastos e perdas	70.663,59	143.181,28
Gastos de depreciação e amortização	3.130,77	3.130,77

Itens	PERÍODO	
	2022	2023
Fornecimentos e serviços externos	0,68	0,53
Outros gastos e perdas	0,31	0,46
Gastos de depreciação e amortização	0,01	0,01

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a Federação apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Federação apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

Itens	PERÍODO		
	2021	2022	2023
Ativo não corrente	14.368,80	11.238,03	8.107,26
<i>Percentagem ativo não corrente</i>	<i>18,66%</i>	<i>12,02%</i>	<i>6,41%</i>
Ativo corrente	62.626,46	82.270,57	118.350,13
<i>Percentagem ativo corrente</i>	<i>81,34%</i>	<i>87,98%</i>	<i>93,59%</i>
Total ativo	76.995,26	93.508,60	126.457,39
Capital Próprio	64.512,34	74.946,13	91.261,84
<i>Percentagem Capital Próprio</i>	<i>83,79%</i>	<i>80,15%</i>	<i>72,17%</i>
Passivo corrente	12.482,92	18.562,47	35.195,55
<i>Percentagem passivo corrente</i>	<i>16,21%</i>	<i>19,85%</i>	<i>27,83%</i>
Total Capital Próprio e Passivo	76.995,26	93.508,60	126.457,39

3 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva no período económico findo em 31 de dezembro de 2023 realizou um resultado líquido de 16.315,71 euros, propondo que a sua aplicação seja afeta a resultados transitados.

Itens	PERÍODO 2023
Resultados Transitados	16.315,71
Total	16.315,71

4 - Expetativas Futuras

A Federação espera em 2024, prosseguir com o trabalho desenvolvido em exercícios anteriores de forma a garantir a tendência ascendente desta modalidade desportiva e conseguir obter ainda melhores resultados.

5 - Outras Informações

Salientamos para o facto de não existirem dívidas em mora perante o setor público estatal, nem dívidas em mora perante a segurança social.

A Direção elaborou um relatório de actividades que se considera parte integrante deste relatório.

6 - Considerações Finais

A direção agradece aos corpos sociais, aos clubes, atletas, juizes, treinadores e ao público em geral, que assistiu as Provas Desportivas, o apoio dado no exercício de 2023.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações nos Fundos Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Lisboa, 1 de março de 2024

A Direção



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

Balanço



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	8.107,26	11.238,03
		8.107,26	11.238,03
Ativo corrente			
Créditos a receber	7	2.483,95	2.511,03
Caixa e depósitos bancários	9	115.866,18	79.759,54
		118.350,13	82.270,57
Total do ativo		126.457,39	93.508,60
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	7	83.578,04	83.578,04
Resultados transitados	7	-8.631,91	-19.065,70
Resultado líquido do período		16.315,71	10.433,79
Total dos fundos patrimoniais		91.261,84	74.946,13
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	23.160,27	11.000,01
Estado e outros entes públicos	8	750,00	636,26
Financiamentos obtidos	7	1.176,20	4,37
Diferimentos	7	4.295,00	
Outros passivos correntes	7	5.814,08	6.921,83
		35.195,55	18.562,47
Total do passivo		35.195,55	18.562,47
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		126.457,39	93.508,60



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

Demonstração dos Resultados por Naturezas



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	5	124.015,51	108.669,66
Subsídios, doações e legados à exploração	6	196.738,69	129.360,00
Fornecimentos e serviços externos	5	-166.694,88	-153.801,51
Outros rendimentos	5	8.568,44	
Outros gastos	5	-143.181,28	-70.663,59
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		19.446,48	13.564,56
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-3.130,77	-3.130,77
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16.315,71	10.433,79
Resultado antes de impostos		16.315,71	10.433,79
Resultado líquido do período		16.315,71	10.433,79



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	83.578,04			-19.065,70			10.433,79	74.946,13		74.946,13
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					10.433,79			-10.433,79			
	7				10.433,79			-10.433,79			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							16.315,71	16.315,71		16.315,71
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							16.315,71	16.315,71		16.315,71
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6+7+8+10	83.578,04			-8.631,91			16.315,71	91.261,84		91.261,84

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	83.578,04			-681,52			-18.384,18	64.512,34		64.512,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					-18.384,18			18.384,18			
	2				-18.384,18			18.384,18			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							10.433,79	10.433,79		10.433,79
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							10.433,79	10.433,79		10.433,79
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6=1+2+3+5	83.578,04			-19.065,70			10.433,79	74.946,13		74.946,13



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

www.fpdd.pt

Rua Silva Carvalho 225, Lisboa



info@fpdd.pt

00351 939 514 545



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

Demonstração dos Fluxos de Caixa



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		124.028,01	110.993,66
Pagamentos a fornecedores		155.539,44	145.985,51
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<i>-31.511,43</i>	<i>-34.991,85</i>
Outros recebimentos/pagamentos		57.946,24	56.300,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		26.434,81	21.308,73
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	8.500,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		8.500,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		1.760,66	202,66
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		588,83	394,02
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		1.171,83	-191,36
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		36.106,64	21.117,37
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	79.759,54	58.642,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	115.866,18	79.759,54

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1 - Dados de identificação

Designação da entidade: Federação Portuguesa de Dança Desportiva, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme despacho publicado no Diário da República, pelo despacho 4860/2012 na 2ª Série de 9 de abril de 2012.

Número de identificação de pessoa coletiva: 502743727.

Lugar da sede social: Rua Silva Carvalho 225, Lisboa.

Página da internet: www.fpdd.pt

Natureza da atividade: A Federação Portuguesa de Dança Desportiva, tem por objecto:

- a) Regulamentar, promover, dirigir e desenvolver a prática de Dança Desportiva em todo o território nacional;
- b) Promover o poder disciplinar sobre as associações distritais, clubes, dançarinos e respectivos agentes desportivos seus filiados;
- c) Organizar anualmente as provas do seu calendário nacional e outras consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento da dança desportiva;
- d) Promover e realizar congressos nacionais abertos a todas as associações e clubes;
- e) Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus associados;
- f) Apoiar, fomentar e aceitar as associações e clubes que se dediquem à prática de dança desportiva;
- g) Autorizar a realização de competições, festivais e exposições organizados pelas associações e clubes filiados ou qualquer outro promotor;
- h) Enviar às associações, até 31 de outubro, o calendário oficial da próxima época;

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2023.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de março;
- Código de contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de março;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

2.2 - Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC- ESNL.

2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento básico	4-8 anos
Equipamento transporte	4-8 anos
Equipamento administrativo	3-8 anos

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) “os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas”:

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, “só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 - Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos que ascenda a 5 anos.

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período (ESNL):

Descrição	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	TOTAL
Valor bruto no início	44.313,73	30.000,00	29.592,23	103.905,96
Depreciações acumuladas	33.075,70	30.000,00	29.592,23	92.667,93
Saldo no início do período	11.238,03	0,00	0,00	11.238,03
Variações do período	-3.130,77	0,00	0,00	-3.130,77
Total diminuições	3.130,77	0,00	0,00	3.130,77
Depreciações do período	3.130,77	0,00	0,00	3.130,77
Saldo no fim do período	8.107,26	0,00	0,00	8.107,26
<i>Valor bruto no fim do período</i>	<i>44.313,73</i>	<i>0,00</i>	<i>29.592,23</i>	<i>73.905,96</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>	<i>36.206,47</i>	<i>0,00</i>	<i>29.592,23</i>	<i>65.798,70</i>

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período (ESNL) - Quadro Comparativo (2022):

Descrição	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	TOTAL
Valor bruto no início	44.313,73	30.000,00	29.592,23	103.905,96
Depreciações acumuladas	29.944,93	30.000,00	29.592,23	89.537,16
Saldo no início do período	14.368,80	0,00	0,00	14.368,80
Variações do período	-3.130,77	0,00	0,00	-3.130,77
Total diminuições	3.130,77	0,00	0,00	3.130,77
Depreciações do período	3.130,77	0,00	0,00	3.130,77
Saldo no fim do período	11.238,03	0,00	0,00	11.238,03
<i>Valor bruto no fim do período</i>	<i>44.313,73</i>	<i>30.000,00</i>	<i>29.592,23</i>	<i>103.905,96</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>	<i>33.075,70</i>	<i>30.000,00</i>	<i>29.592,23</i>	<i>92.667,93</i>

5 - Rendimentos e gastos

5.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

5.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Rébito - informação por naturezas:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	124.015,51	108.669,66
Outros réditos	205.307,13	129.360,00
Total	329.322,64	238.029,66

A rubrica de prestação de serviços é composta essencial por inscrições em provas, de atletas e clubes, quotas e licenças.

A rubrica de outros réditos diz respeito maioritariamente a subsídios, os quais se encontram descritos na nota 6.

5.3 - Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

Itens	PERÍODO	
	2022	2023
Outros Rendimentos		8.568,44
Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros		8.500,00
Outros		68,44

5.4 - Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

Itens	PERÍODO		
	2021	2022	2023
Outros Gastos da Atividade	52.933,75	70.663,59	143.181,28
Impostos	669,16	280,19	1.844,43
Correções de Exercícios Anteriores	3.123,12	1.699,08	4.547,57
Quotizações	190,00	285,00	380,00
Gastos da Atividade	48.932,37	68.270,32	136.409,28
Outros	19,10	129,00	

Nesta rubrica verifica-se um acréscimo dos gastos da atividade devido ao aumento dos gastos com eventos internacionais em 2023.

5.5 - Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e Serviços Externos - Detalhe:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	71.319,18	65.376,34
Trabalhos especializados	9.849,73	8.151,23
Publicidade e propaganda	578,10	0,00
Vigilância e segurança	2.652,36	1.495,20
Honorários	57.713,27	53.323,01
Conservação e reparação	76,08	1.997,60
Outros	449,64	409,30
Materiais	17.267,83	17.152,79
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.717,18	7.647,57
Material de escritório	1.817,32	2.313,09
Outros	11.733,33	7.192,13
Energia e fluidos	4.717,60	3.658,63
Combustíveis	4.717,60	3.658,63
Deslocações, estadas e transportes	58.093,43	38.541,14
Deslocações e estadas	57.914,23	38.541,14
Transportes de pessoal	179,20	0,00
Serviços diversos	15.296,84	29.072,61
Rendas e alugueres	7.087,50	20.144,99
Comunicação	2.217,88	2.136,92
Seguros	5.838,00	6.336,88
Limpeza, higiene e conforto	153,46	453,82
Total	166.694,88	153.801,51

6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

6.1 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Subsídios - informações detalhadas:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período
Subsídios à exploração	129.360,00	196.738,69	196.738,69
Valor dos reembolsos efetuados no período	129.360,00	196.738,69	196.738,69
De subsídios à exploração	129.360,00	196.738,69	196.738,69

Os subsídios à exploração para o ano de 2023 foram no montante de 196.738,69 euros, e referem-se aos subsídios atribuídos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e pelo Comité Olímpico ao ano de 2023, sendo atribuídos da seguinte forma:

Comité Olímpico – 26.837,54 euros

IPDJ - Atividades Regulares - 74.901,15 euros

IPDJ - Organização de Eventos - 77.000,00 euros

IPDJ - Formação - 8.000,00 euros

Município de Vila Franca de Xira – 10.000,00 euros

7 - Instrumentos financeiros

7.1 - Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstrações dos resultados.

7.2 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2022 e 2023, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Capital próprio - movimentos do período:

Descrição	Saldo inicial	Créditos	Saldo Final
Capital	83.578,04	0,00	83.578,04
Resultados transitados	-19.065,70	10.433,79	-8.631,91
Total	64.512,34	10.433,79	74.946,13

7.3 - Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação (ESNL):

Descrição	Mensurados ao custo
Ativos financeiros:	2.483,95
Clientes e utentes	633,95
Outras contas a receber	1.850,00
Passivos financeiros:	28.974,35
Fornecedores	23.160,27
Financiamentos obtidos	1.176,20
Outras contas a pagar	5.814,08

A dívida a fornecedores corresponde na sua maioria à Ritmo da Formas e Associação de Dança Urbana de Portugal no montante de 22.500,00 euros.

8 - Impostos e contribuições

8.1 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica do Estado e Outros Entes Públicos está conforme quadro em anexo.

Estado e Outros Entes Públicos:

Descrição	Saldo Credor	Saldo Credor Período Anterior
Retenção de impostos sobre rendimentos	750,00	636,26
Total	750,00	636,26

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da federação dos anos de 2018 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

9 - Fluxos de caixa

9.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Caixa e equivalentes - desagregação:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	230,01	109,47	339,48	0,00
Depósitos à ordem	79.529,53	336.623,48	300.286,83	115.866,18
Total	79.759,54	336.732,95	300.626,31	115.866,18

9.2 - Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

10 - Outras divulgações

10.1 - Autorização para emissão

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da direção

b) Indicação sobre se os associados, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

10.2 - Outras informações da atividade

Gastos das atividades regulares:

Organização e gestão da federação - 41.052,15 euros

Desenvolvimento da prática desportiva - 78.357,10. Euros

Seleções Nacionais e Alto Rendimento - 47.758,20 euros

Eventos desportivos Internacionais - 98.046.98 euros

Formação - 14.674,15 euros

10.3 - Acontecimentos após a data de balanço

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.